## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0016168-77.2013.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Claudio Francisco de Almeida

Executado: Banco do Brasil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Diante da ausência de manifestação, presuntivo de concordância com o valor depositado, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento do depósito de fls. 55, expedindo-se guia.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 02 de junho de 2014.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito Auxiliar

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA